

DECISÃO Nº 113/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.07.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011757/02-39, referente à proposta do Instituto de Ciências Básicas da Saúde de criação do Curso de Graduação em Biomedicina

DECIDE

conceder vista do presente processo aos Conselheiros VALQUIRIA LINCK BASSANI e MAURÍCIO ALVES DA COSTA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 11 de julho de 2003.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.